



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA Nº5/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, a saber:

- I) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 – Presidenta
- II) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 – 1º Membro
- III) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 – 2º Membro
- IV) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621 – 3º Membro
- V) Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2056557 – 4º Membro
- VI) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 – 5º Membro
- VII) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - 1º Suplente
- VIII) Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101 - 2º Suplente
- IX) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, matrícula SIAPE nº 1477711- 3º Suplente
- X) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 – 4º Suplente;

Observação: O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando a ordem de designação; as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros no mínimo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 03/01/2022 14:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209418

Código de Autenticação: f1b955e63a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais